



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA - PL 0564/2015

O advento da tecnologia eletrônica para fins de natureza financeira, tais como Internet banking e comércio eletrônico (e-commerce), bem como da manutenção de fotos e dados pessoais em dispositivos móveis ou conectados à internet, demandam preocupação quanto à segurança das informações pessoais de todo cidadão que, cada vez mais, mostra-se integrada à rede cibernética através de computadores, tablets e celulares.

Não é incomum a veiculação de notícias e questões referentes à cibercrimes, ou seja, fraudes à segurança, podendo envolver roubo de dados e outras ações ilícitas, em ambiente eletrônico. Ainda que os cibercrimes sejam focados especialmente nos ambientes empresariais, têm-se notado um grande crescimento dessas ações contra a população comum, especialmente motivada pela fragilidade na segurança nos dispositivos domésticos, muitas vezes motivadas por desinformação da população que a utiliza.

Somando-se a este fato, têm-se verificado o crescimento e aceitação do comércio eletrônico como forma de aquisição de produtos e serviços por toda a população, bem como do internet banking para realização das atividades cotidianas junto aos bancos.

Tais ações podem resultar em grave prejuízo financeiro, por exemplo, em casos de roubo de dados de cartão de crédito e sua utilização indevida, ou mesmo da exposição indevida de informações e imagens pessoais. Este segundo caso é facilmente verificado na mídia quanto a imagens de celebridades, tais como o caso ocorrido com o ator Stênio Garcia e sua esposa, os quais tiverem imagens pessoais publicadas de maneira não autorizada.

Quanto às informações violadas na internet, a revista Info, da editora Abril publicou em Fevereiro de 2015 que houve aumento de 49% na quantidade de registros comprometidos em 2014 em relação a 2013, atingindo um total de 1 bilhão de registros violados, sendo que 54% desse valores referentes a informações pessoais.

Como parte da solução deste problema, mostra-se de extrema necessidade a conscientização da população para que conheça os riscos inerentes à posse, utilização e descarte de dispositivos eletrônicos que contenham dados pessoais e como torná-los mais seguros.

Portanto, evidenciada a necessidade e o interesse público da presente propositura, peço o apoio para a sua aprovação junto aos nobres integrantes deste Parlamento Municipal.

Publicado no Diário Oficial da Cidade em 28/10/2015, p. 104

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.